

**TERMO ADITIVO Nº 014/2023 AO CONTRATO Nº 015/2022**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA MATA PRAGAS CONTROLE DE PREGAS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa a empresa **MATA PRAGAS CONTROLE DE PREGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.119.310/0001-79, estabelecida à Av. Montreal Qd. 01 LT. 12 Res. Canadá Goiânia -GO, neste ato representada(s) por **JOSTER LOBO GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 3117067 SSP GO e CPF (MF) nº 784.594.941-87 doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892003183**, celebram o **1º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo e reajuste ao **Contrato nº 015/2022**, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes aegypti nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão- de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico e manutenção trimestral, por um período de 12 (doze) meses, nas dependências de 9 (nove) unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº **001/2022**, Ata de Registro de Preços nº **008/2022** estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste de valor do Contrato nº 015/2022.

## DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O parágrafo 1º da Cláusula Nona do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados de **15/06/2023 a 14/06/2024**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Cláusula Décima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$5.822,64 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Parágrafo 2º** – Os preços contratados, **aplicado o índice IPCA (IBGE) de 4,650690%**, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada e Despacho n 146/2023 - DC são:

Descrição	Item	Unidade	Endereço	Área Total M²	Valor unitário do M²	Valor Total 1 Aplicação	Valor Total 4 Aplicações
Serviço de Desinsetização, Descupinização e Desratização Predial compreendendo áreas internas e externas	01	Unidade Setor Lozandes	Prédio Anexo ao Fórum Cível Av. Olinda, esq. com Rua PL-03, Q. G, Lt. 04, Park Lozandes, GoiâniaGO. CEP: 74.884-120	553,51	R\$ 0,49	R\$ 271,22	R\$ 1.084,88
	02	Unidades Setor Marista	Al. Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Setor Marista, Goiânia-GO. CEP: 74175-150	2.322,45	R\$ 0,51	R\$ 1.184,44	R\$ 4.737,76
<b>Valor Total (4 aplicações possíveis)</b>						<b>R\$ 5.822,64</b>	

**Parágrafo 3º** – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão neste exercício à

conta da verba de nº 2023.0801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Parágrafo 4º** – Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12(doze) meses, contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPCA (IBGE) como índice de reajustamento.

#### **DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 05 de junho de 2023.

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:**  
93598262191

Assinado digitalmente por TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=11735236000192, OU=Certificado PF AS, CN=TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.05 10:59:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público Geral do Estado de Goiás  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

**JOSTER LOBO GOMES:**  
78459494187  
494187

Assinado de forma digital por JOSTER LOBO GOMES:78459494187  
Dados: 2023.06.02 16:02:56 -03'00'

**JOSTER LOBO GOMES**  
Mata Pragas Controle de Pragas Ltda